



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 19 dias do mês de Julho de 2009, às 09:00, no Gabinete do Prefeito Municipal, do município, PORTO ESTRELA, Estado MT, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Mateus João Weber, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Arides Rodrigues Ramos - Prefeitura Municipal*  
*Cristina Ignacio - EMPAER MT*  
*Dilva Cirilo de França - Prefeitura Municipal*  
*José Candido Ferreira - Cartório do Registro Civil*  
*Jovaney Nunes de Souza - INDEA*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PORTO ESTRELA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Outros. Especifique: Foi apresentado o PDA, deixando livre para os participantes navegarem no questionário completo.*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas de Localidade*  
*Mapas de Localidade Estatísticos*  
*Mapas Municipais*  
*Mapas Municipais Estatísticos*  
*Mapas Impressos*  
*Mapas Digitais (PDF)*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*  
*Mapas Digitais*  
*Legislação*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e foi sanada na própria reunião.*

Explicitar:

*A exemplo do censo passado, surgiu dúvidas quanto a divisa do município de Porto Estrela com o município de Barra do Bugres, na localidade de Ente Rios. Solicitamos esclarecimentos com relação a esta divisa, quando nos foi explicado que a questão estava em torno do acesso ao local e não quanto à divisa. Para se chegar a esta localidade, é necessário passar pelo município de Barra do Bugres, entrando na localidade de Currupira, pois por Porto Estrela não existe acesso devido a falta de uma ponte. Tornamos a solicitar se, após este esclarecimento, continuava dúvidas com relação aos limites municipais e nos foi respondido taxativamente pelos participantes que não.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Sim. Quais?*

*Assentamentos: Assentamento Banco da Terra, Assentamento 18 e Assentamento PA-22*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) Houve alteração no perímetro urbano. Já enviamos para a UE/MT. Ao analisarmos o perímetro urbano, achamos que o mesmo deveria ter sido elaborado por acidentes naturais e não por coordenadas como foi elaborado.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*Modificando o perímetro urbano substituindo as coordenadas por acidentes naturais, os quais são ricos na localidade, para ficar mais claro para os recenseadores por ocasião dos trabalhos do censo.*

**Outros Assuntos:**

*Foi sugerido pelos participantes para que comuniquem os líderes das comunidades e assentamentos por ocasião da realização do censo. O Sr. Mateus solicitou aos presentes a colaboração no sentido de irem verificando um local para funcionamento dos trabalhos do Censo 2010. O Sr. Arides, que estava também representando o Prefeito Municipal agradeceu ao IBGE por estar presente no município, colocando-se a disposição no que vier a precisar. Com relação à sala solicitada, quando chegar a hora de ocupá-la, é só entrar em contato com a Prefeitura Municipal. O Sr. Mateus solicitou aos membros presentes para que o auxiliem juntos aos órgãos do município para conseguir uma sala onde será a sede dos trabalhos do censo 2010 aqui no município. O Sr. Arides, representante do Sr. Prefeito falou que o que for necessário o município fornecerá.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Quando forem iniciar os trabalhos, que seja comunicado a imprensa para maior divulgação do início dos trabalhos e nas próximas reuniões, convidar os agentes de saúde.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

- Prefeito Municipal (65) 33841244
- Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (65)96173771
- Presidente da Câmara Municipal (65)33841157
- Comandante da Polícia Militar (65) 3384 1190
- Secretário de Saúde; (65) 3384 1159

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*